

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1229

04 de junho de 2002

INÍCIO: 8h35min FIM: 09:40minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David, Arq. Solange Netto Fischer, Cap. PM Edson Fagundes Lara, Eng. Ricardo Azevedo, Eng. Paulo Demingos.

VISITANTE: Eng. Carlos Vicente John Santos e Eng. Alexandre Nasi

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1228

2.2 Processo nº256937.0 – Av. Farrapos nº 1023, 1025,1029 – Parecer 35

Foi apreciado o presente processo que trata de aprovação de Laudo de Proteção contra Incêndio em Edificação Mista (Residencial e Comercial classificada como A2 e C1 respectivamente, com área total de 2.219,23m² e altura de 21,00m. Solicita o requerente a isenção de Instalação Hidráulica sob Comando alegando a impossibilidade de execução do reservatório elevado com capacidade de 10.000 litros. A edificação encontra-se com toda a Prevenção de Incêndio executada propondo, o responsável técnico a colocação de mais um extintor por pavimento em substituição a instalação de Hidrantes. O assunto foi amplamente debatido. Por unanimidade o pedido não foi aceito, tendo em vista a possibilidade de alternativas para a substituição da Instalação do Sistema de Hidrantes.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 10 de junho de 2002, no mesmo horário e local.